



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº710, DE 27 DE AGOSTO DE 2015

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA (UFRB), no uso de suas atribuições legais e estatutárias e em consonância com o Art. 32, inciso XIV, do Estatuto da Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar competência à Pró-Reitora de Graduação desta IES, e, em suas férias e afastamentos oficiais, a seus suplentes, a prerrogativa para assinar convênio para concessão de estágio obrigatório e não obrigatório dos discentes desta Universidade, mediante oferta própria ou formalização de instrumento de cooperação com instituições públicas e privadas, regido pela Lei 11.788, de 25/09/2008, que dispõe sobre estágio de estudantes.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 27 de agosto de 2015.


Silvio Luiz de Oliveira Soglia
Reitor